



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA - PB
PODER EXECUTIVO

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA
PREFEITO

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO
VICE-PREFEITO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997.
Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE PRETENSAA CONTRATAÇÃO -
DP Nº 0058/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**AVISO DE PRETENSAA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAA DE LICITAÇÃO Nº DV00058/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E IMOBILIARIOS PARA EQUIPAR O CENTRO DE CONVIVÊNCIA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 14 de julho de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA**Código da Matéria:** 20260714094832 **Data/Hora Publicação:** 14/07/2026 09:49:29**AVISO DE PRETENS CONTRATAÇÃO - DP
Nº 0059/2026**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

**AVISO DE PRETENSAA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSAA DE LICITAÇÃO Nº DV00059/2026**

A Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMATICA PARA EQUIPAR O CENTRO DE CONVIVENCIA DESTE MUNICIPIO DE PEDRA LAVRADA. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Estudante Eliomar

Cordeiro de Sousa, 99 - Centro - Pedra Lavrada - PB, ou acessando: Portal de Transparência da PM de Pedra Lavrada. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 20 de julho de 2026, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: pmplicitacao@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 0008/2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3375-4345.

Pedra Lavrada - PB, 14 de julho de 2026

MANUELA TELES DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão

Publicada e Autorizada por: SANDRO FERREIRA DE SOUSA**Código da Matéria:** 20260714095004 **Data/Hora Publicação:** 14/07/2026 09:51:02

DECRETOS

**DECRETO Nº 0048/2026 - ALTERA O ART. 2º
DO DECRETO Nº 012, DE 27 DE FEVEREIRO
DE 2026, PARA CORREÇÃO DE ERRO
MATERIAL DE DIGITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material de digitação constante do art. 2º do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, sem alteração do conteúdo ou da finalidade do ato administrativo,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A prorrogação de que trata o artigo anterior vigorará até 27 de fevereiro de 2028, podendo ser revogada ou alterada mediante novo ato administrativo."

Art. 2º Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais disposições constantes do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à data da publicação do Decreto nº 012, de 27 de fevereiro de 2026, para fins de correção de erro material.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, 14 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA**Código da Matéria:** 20260714025120 **Data/Hora Publicação:** 14/07/2026 14:52:57

PORTARIAS

PORTARIA Nº 0077/2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, José Antônio Vasconcelos da Costa, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal, em harmonia com a legislação municipal vigente, especialmente a Lei Municipal nº 23/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), Lei nº 047, de 18 de novembro de 2009 (PPCR), Lei Municipal nº 304, de 13 de novembro de 2022, e suas alterações posteriores, bem como demais normas aplicáveis,

Considerando o requerimento formulado pela servidora solicitando sua exoneração do cargo de provimento em comissão;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Sr.ª JOSENILTA LIRA DA SILVA, matrícula nº 00817-6, do Cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretora Escolar, simbologia MAG-406, exercido na EMEI João da Mata Lucena, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 048/2024, permanecendo investida em seu cargo efetivo de Professora de Educação Básica IB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 14 de julho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260714025306 **Data/Hora Publicação:** 14/07/2026

14:55:19

PORTARIA Nº 0078/2026 - DISPÕE SOBRE CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO, o disciplinamento da Lei Municipal no 23/97, dispoendo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c os artigos 111 e 112;

CONSIDERANDO a vida funcional do requerente, circunstanciada e certificada pelas Secretarias de Administração e de Educação, bem como pelos atos normativos incertos em

sua pasta funcional, asseverando o exercício das atividades do cargo durante o período vinculativo, laboral e remunerativo; CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais permissivos a concessão das licenças prêmios correspondentes ao ciclo, 2017 e 2022, com afastamento remunerado, atendendo às conveniências da Administração e do servidor, e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Especial (Prêmio) ao servidor público, ALZELITA PEREIRA DANTAS, mat. Nº 0129-1, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I-B, lotado na Secretaria de Educação, correspondente ao ciclo de 2017 e 2022 (PRIMEIRO QUINQUÊNIO APÓS O PRIMEIRO DECENIO), em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2º. Conceder afastamento remunerado, para gozo da Licença Especial (Prêmio) referida no Art. 1º desta portaria, por 90 (NOVENTA) dias, com início em 20/07/2026 e término em 04/10/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2026.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se; publique-se e Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Município de Pedra Lavrada - Paraíba, em 14 de julho de 2026.

José Antônio Vasconcelos da Costa

Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20260714025539 **Data/Hora Publicação:** 14/07/2026

14:57:15